



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS

Jorge dos Santos de Souza, Responsável pela Secretaria Municipal de Administração, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de colas e canetas para a Secretaria Municipal de Administração, conforme descrição em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2005 - MANUT. SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA: – 64 – MATERIAL DE CONSUMO
SUB - CONTA: 707 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: 67,94

EMPRESA: VENICIO QUATRIN CHEROBINI
ENDEREÇO: AV. GARIBALDI
CIDADE: IVORÁ - RS
CGC/MF: 04.197.192/0001-29

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação por não atingir o limite licitatório.

Face a justificativa do Responsável pela Secretaria Municipal de Administração, RATIFICO a dispensa de licitação, para a compra acima, conforme relação em anexo.

Ivorá - RS, 22 de Novembro de 2018.


JORGE DOS SANTOS DE SOUZA

Responsável pela Secretaria Municipal de Administração


ADEMAR VALENTIM BINOTTO

Prefeito Municipal de Ivorá